



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 11 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 159

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-09-11T13:13:34-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B4B7E13718****MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.073.576/0001-65 - Rua Cristo Rei S/N – CEP 64645-000.

E-mail: seme franciscosantos@outlook.com

Centro - Francisco Santos-PI

PORTARIA Nº27/2025 FRANCISCO SANTOS-PI, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes:

Considerando o requerimento datado de 29/08/2025 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

RESOLVE:

ART. 1º – Conceder a servidora pública **Isabel Margarida de Sousa**, Professora, portadora do CPF: 848.676.713-04, Licença **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 08/09/2025 a 08/12/2025.

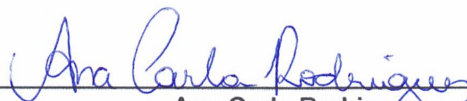
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpre-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 08 de Setembro de 2025.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal



Ana Carla Rodrigues
Secretária Municipal de Educação